



## Município de Capanema - PR

---

### **PORTARIA Nº 6.657, DE 21 DE MARÇO DE 2017.**

*Concede Licença Maternidade a Servidora  
Simone Lavarda Hoger.*

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, do dia 17 de março de 2017 a 14 de julho de 2017, para a Servidora **Simone Lavarda Hoger**, matrícula nº 2.268-1, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, nomeada pelo Decreto nº 4.863/2011.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 17 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de março de 2017.

Américo Bellé  
*Prefeito Municipal*